



PORTARIA Nº 1969/2013

Designa para substituição a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**.

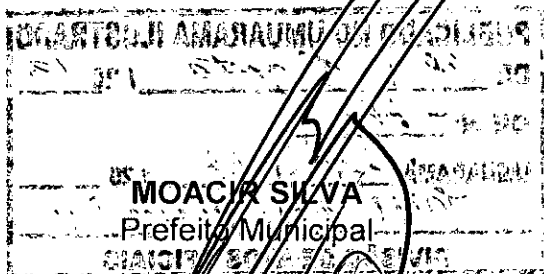
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **LUCI MARILIA PEREIRA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 2.043.805-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 074.092.909-78, nomeada em 01 de março de 1995, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário para substituir a servidora **SAULA MARIA DA SILVA FARIA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 1.248.482-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 795.063.809-53, nomeada em 01 de junho de 1991, ocupante do Cargo de Carreira de Professora, pelo regime Estatutário, prestando serviço no Centro de Convivência dos Idosos - EJA, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 á 91. da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PORTARIA Nº 198/2013

Designa para substituição a servidora LUCI MARIA FERREIRA FARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a servidora LUCI MARIA FERREIRA FARIA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.043.801-587-48, a matrícula no CPF nº 074.002.402-78, nomeada em 09 de março de 1995, ocupante do Cargo de Professora, para regime Estatístico para substituir a servidora MARIA DA SILVA GATDA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.242.482-587-48, inscrita no CPF nº 795.023.009-82, nomeada em 01 de junho de 1997, ocupante do Cargo de Professora, pelo regime Estatístico, mediante o serviço do Centro de Convênios dos Locos - ELA, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 01 de agosto de 2013 a 30 de agosto de 2013, de acordo com os artigos 88 a 91 da Lei Complementar nº 246 de 15 de março de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PADO MUNICIPAL, aos 28 de agosto de 2013.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	28 de Agosto de 2013
DE Nº	9.864
UMUARAMA	28 de Agosto de 2013
Ass: G. Augusto	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

ARMANDO CARLOS FILHO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO